



## R E S O L U Ç Ã O Nº 107/2012-CI/CCS

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 19/11/2012.

**Maria da Glória M. Wunderlich**  
Secretária.

Aprova transformação do Projeto de Extensão: C.E.M. TRAU – Odonto - Centro Especializado Maringaense de Traumatismos Alvéolo Dentário em Odontologia, em caráter permanente.

Considerando o conteúdo do Processo 887/2003.  
Considerando o disposto no 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.  
Considerando o disposto na Resolução nº 040/97-CEP.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar a transformação do Projeto de Extensão: **C.E.M. TRAU – Odonto - Centro Especializado Maringaense de Traumatismos Alvéolo Dentário em Odontologia**, ofertado pelo Departamento de Odontologia, de caráter temporário, em caráter permanente.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 07 de novembro de 2012.

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 26/11/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski  
Diretora.